

LEI Nº 3.898, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Autor: Sandro Henrique dos Santos

“ Dá denominação a “Travessa A” do Bairro Esteves, que passará a denominar-se Rua Joaquim Assunção de Carvalho”.

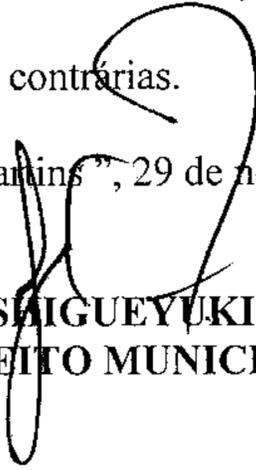
ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Travessa A, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Deodoro e Rua Conselheiro Rui Barbosa, passará a denominar-se Rua Joaquim Assunção de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

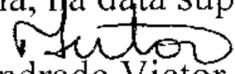
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 29 de novembro de 2010.



ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

